



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PORTARIA N.º 009/2017

DATA: 27/04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a partir desta data como servidor público da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa abaixo relacionada para exercer cargo de provimento em comissão que especifica nos termos do Inciso II do Artigo 8º da Lei Complementar nº 052/2017 de 18 de abril de 2017:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Jeferson Zimmermann	10.427.652-0	Assessor Parlamentar	CC-3

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.,
em 27 de abril de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente